

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-07/2019
Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201023 000002/2019
ESCLARECIMENTOS

RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS

Questionamento 5: “Em relação ao anexo II, item 2.4 e 2.5 do edital referido acima, pedimos esclarecimento quanto ao item 2.6. Quando as declarações referidas no item 2.4 e 2.5 deverão ser apresentadas? Previamente apenas via chat? De acordo com o item 4.1, anexo III apenas após o resultado da licitação”.

RESPOSTA: os documentos de habilitação serão encaminhados pelo licitante então detentor da melhor proposta válida, por e-mail, mediante convocação específica, nos termos do edital, item 6.5.3.

Há documentos de habilitação cujos originais são em meio eletrônico – como as certidões referentes à regularidade junto ao FGTS e à Receita Federal – e há documentos, como as referidas declarações, cujos originais são impressos em papel. São estes deverão ser encaminhados posteriormente, na forma prescrita pelo edital, Anexo II, item 3.

Sobre as declarações, como alternativa, poderão ser registradas pelo licitante, mediante a funcionalidade de chat, quando indagado a tanto – nos termos do edital, Anexo II, item 2.6 e observado o item 2.7 –, razão pela qual foram incluídas no teor do modelo da proposta comercial readequada, impressa e devidamente assinada, a ser apresentada segundo o edital, Anexo III, item 2 e respectivos subitens.

Caso permaneça qualquer dúvida: o licitante tem de estar preparado para apresentar, quando convocado para tanto e via e-mail, no âmbito da sessão pública, toda a documentação de habilitação não abarcada pelo seu CRC ou abarcada pelo CRC mas vencida – cf. Anexo II, item 2. A proposta comercial readequada e os documentos originais de habilitação que têm cartularidade serão exigidos posteriormente, após a adjudicação.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2019.

Sérgio Vieira de Souza Júnior
Pregoeiro do BDMG